

Ofício Conjunto nº 02/2026 – Condsef/Fenadsef - Anesp - Aneinfra - Anati - Andeps.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2026.

À
Secretaria de Relações do Trabalho
José Lopes Feijóo

À
Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES)
Carlos Eduardo Penante D'Avila Uchôa – Representante da Bancada Governamental da
Mesa Setorial de Negociação Permanente do MGI

Assunto: PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES – MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO
PERMANENTE DO MGI

Prezados Senhores,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva; o **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - ANESP SINDICAL**, inscrito no CNPJ sob nº 11.493.755/0001-91, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Ed. Via Capital, Bloco F, Salas 309/310, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.040-911, neste ato representado por seu Presidente, Daniel Pitangueira de Avelino; o **SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS E ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA (ANEINFRA SINDICAL)**, entidade sindical legalmente constituída, inscrito no CNPJ sob nº 26.165.099/0001-75, sediada no CRS, Quadra 502, Bloco “C”, loja 37, Smart Escritórios, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-530, neste ato representado por seu Presidente, Higor Guerra; a **Associação Nacional dos Analistas em Tecnologia da Informação (ANATI) - ANATI**, inscrita no CNPJ sob nº 97.548.339/0001-69, sediada na SBS, Quadra 02, Bloco E, Lote 15, Sala 206, G4 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-1201, neste ato representado por seu Presidente, Luiz Alexandre Rodrigues Silva; e a **Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (ANDEPS)**, inscrita no CNPJ: 20.371.486/0001-81, entidade com sede em SCLN 110, Bloco C, Subsolo, Asa Norte, CEP 70753-530, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão Institucional e Articulação Política, Allan Razera, vêm, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, apresentar o que se segue:

PAUTA UNIFICADA DE REIVINDICAÇÕES – MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO MGI

EIXO I – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, SAÚDE E CONDIÇÕES LABORAIS.

1. Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual

- Apuração imediata das denúncias no âmbito do MGI;
- Criação e fortalecimento de políticas institucionais de prevenção, acolhimento e encaminhamento das denúncias;
- Instituição da CIPA no âmbito do MGI.

2. Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho.

- Levantamento das condições prediais e execução das melhorias necessárias;
- Fornecimento de mobiliário adequado e redimensionamento de equipamentos ociosos;
- Criação de espaços de convivência;
- Elaboração de plano permanente de capacitação;
- Criação de programa de preparação e suporte para a aposentadoria;
- Aumento da contrapartida dos planos de saúde e transformação em auxílio saúde para beneficiar também os trabalhadores que não possuem plano de saúde
- Extensão dos benefícios e programas oferecidos pelo ministério a todos os servidores e servidoras do MGI em exercício descentralizado;

3. Teletrabalho

- Possibilidade de teletrabalho parcial após os primeiros seis meses de cumprimento do estágio probatório, especialmente diante da insuficiência de mobiliário e infraestrutura adequada (é tempo suficiente para a ambientação).
- Estímulo ao teletrabalho integral (ao menos para pessoas com deficiência, famílias monoparentais e pessoas com obrigações de cuidado);

EIXO II – POLÍTICAS PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4. Política Institucional para Servidores PCD

- Centralização das demandas de servidores PCD no MGI;
- Uniformização de critérios, procedimentos e adaptações razoáveis;
- Fornecimento de equipamentos e mobiliário adaptados;
- Unificação de perícias, censo dos servidores PCD e atendimento contínuo das necessidades identificadas.

EIXO III – CARREIRA, REMUNERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

5. Plano de Carreira

- Criação de plano de carreira único para os servidores do MGI com unificação das tabelas salariais (NS, NI e NA);
- Organização dos cargos de nível superior em uma mesma estrutura remuneratória;
- Readaptação e reaproveitamento dos cargos em extinção, em todos os níveis;
- Criação de Grupo de Trabalho, com participação da Condsef/Fenadsef, para debater a reestruturação das carreiras do MGI – PGPE, PST, PECs e planos correlatos;
- Criação de Grupo de Trabalho, com participação da Condsef/Fenadsef, Aneinfra, Anesp, Anati e Andeps, para debater o plano de carreira único para os servidores do MGI;
- Criação de Grupo de Trabalho para debater sobreposição de atribuições entre Carreiras do MGI, especialmente com a criação das Carreiras de Desenvolvimento Socioeconômico e de Desenvolvimento das Políticas de Justiça de Defesa;
- Alteração do nome do cargo da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais de Analista Técnico de Políticas Sociais para Analista de Políticas Sociais;
- Cobrar apoio do MGI às emendas propostas pela Condsef para inclusão de servidores que ficaram fora dos PLs 5893/2025 e 6170/2025 do governo.

6. Gratificações

- Incorporação da GESISTE e demais gratificações ao vencimento básico;
- Prioridade aos servidores efetivos na concessão de gratificações, especialmente GSISTE;
- Garantia da GDPGE em casos de cessão para outro ente ou poder.

7. Promoção e Progressão Funcional

- Aplicação de regras isonômicas entre as carreiras;
- Contagem do interstício de 12 meses a partir da entrada em exercício;
- Possibilidade de aceleração da carreira em função da qualificação profissional;
- Reconhecimento de títulos, certificações e pós-graduações obtidos antes do ingresso no serviço público;
- Regulamentação urgente das lacunas normativas que impedem promoções (casos AIE, ATI, APTS e outras carreiras);
- Evitar prejuízos funcionais a partir de 01/01/2026 por ausência de decreto ou normatização compatível.
- Fim da estrutura piramidal de progressão nas carreiras

8. Curso de Formação Inicial

- Pagamento integral da remuneração durante o curso de formação;
- Manutenção do valor vigente até a nomeação;
- Contagem do tempo do curso para fins de gratificação natalina;
- Aproveitamento do conteúdo do curso de formação para o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI);
- Modificação da regra para retirar os cursos de formação como etapa dos concursos, para que sejam realizados após as nomeações.

EIXO IV – MOVIMENTAÇÃO, REMOÇÃO E GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO.

9. Concurso de Movimentação / Remoção

- Instituição de concursos de movimentação para carreiras que ainda não possuem;
- Revisão da Portaria SEGES para tornar os concursos mais atrativos;
- Publicação de edital de movimentação coletiva antes da posse de novas turmas do CPNU;
- Regras de movimentação vinculadas a cargos comissionados a partir do nível FCE-10;
- Critérios específicos que facilitem a movimentação funcional de mulheres.

EIXO V – CONCURSO PÚBLICO E RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

10. Concurso Público Nacional Unificado (CPNU)

- Renovação do CPNU 2024;
- Esgotamento dos cadastros de reserva;
- Inclusão de vagas para nível intermediário e auxiliar;
- Realização de terceira chamada para suprir desistências e vacâncias.
- Nomeação imediata das pessoas que já concluíram o curso de formação;
- Nas próximas edições do concurso, possibilidade de inscrição para múltiplos cargos, sem limitação de blocos;

EIXO VI – TERCEIRIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO

11. Terceirização

- Fim da terceirização sem limites e desproporcional à força de trabalho efetiva;
- Defesa do fortalecimento do serviço público e da ocupação dos cargos por servidores concursados via RJU, para todos os níveis de escolaridade.

EIXO VII – DEMOCRACIA SINDICAL

12. Espaços Sindicais

- Concessão de espaço físico adequado para Sindicatos, Seções Sindicais e Associações representantes de categorias de servidores públicos;
- Garantia de quadros de aviso em locais de circulação nos prédios do MGI.

13. Atendimento a Aposentados e Pensionistas

- Retorno do atendimento no próprio MGI;
- Desvinculação imediata do DECIPEX.

14. Respeito aos Acordos das Mesas de Negociação

- Cumprimento integral dos acordos firmados nas Mesas Específicas;
- Reativação efetiva do GT de Pautas Não Remuneratórias, com calendário e resultados concretos;
- Harmonização de entendimentos da CONJUR/MGI com práticas já adotadas em outros órgãos (ex.: reconhecimento de títulos para promoção).

- Regulamentação da Convenção nº 151 da OIT e definição de regras sobre negociação coletiva;
- Obrigatoriedade de consulta prévia sobre projetos de lei e propostas de alteração de regras de trabalho (Convenção nº 144 da OIT)

EIXO VIII – PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS (PL nº 6.170/2025)

15. Emendas ao PL nº 6.170/2025

- Reenquadramento dos servidores ATPS no nível B-I das carreiras;
- Alteração dos critérios de progressão e promoção funcional (ATPS);
- Reconhecimento de qualificações obtidas antes do ingresso (ATPS);
- Inclusão dos servidores do PGPE, PST, PECs e planos correlatos nos novos patamares remuneratórios mínimos instituídos nos PLs 5893/2025 e 6170/2025.

EIXO IX – TECNOLOGIA COM DIREITOS SOCIAIS

- Iniciar o debate: Como beneficiar os trabalhadores com a produtividade conquistada pela revolução tecnológica?

Atenciosamente,

Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

Anesp

Aneinfra

Anati

Andeps